

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 • Cx. Postal 24 • Fone/Fax: (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMELEIRO • PR

PORTARIA Nº 2638

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo protocolado sob Nº 019835, resolve:

CONCEDER

A pedido, complementação da aposentadoria concedida pela portaria Nº 2.102 de 08.10.1998, por tempo de serviço com proventos integrais a servidora municipal **HELENA LUIZ DA SILVA**, portadora da RG 1.630.105 e CPF 545.944.059-91, ocupante do cargo de Professora "A", referência 4, nível de vencimento 21, do padrão de 04 horas, para o padrão de 08 horas diárias, com proventos mensais com base no mês 05.2002, passando de R\$ 456,35 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos, para R\$ 874,29 (oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos, conforme cálculo da folha Nº 52 do Processo.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e dois.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal